



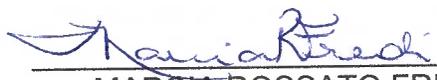
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2016

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARCIA ROSSATO FREDI, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 513.301.130-04, e de outro lado a empresa de prestação de serviços médicos DESSBESEL SAÚDE MÉDICA LTDA, com sede na Rua Espanha, nº 61, no Bairro Zona Norte da cidade de PANAMBI/RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.427.111/0001-20, neste ato representada pela sua sócia majoritária Sra. FERNANDA DESSBESSEL, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM/RS 35.209 e CPF 001.642.720-38, residente na Rua Franklin Werle, nº 55, centro, na cidade de BOA VISTA DO INCRA/RS, resolvem, a pedido da contratada rescindir amigavelmente, o Contrato nº 031/2016.

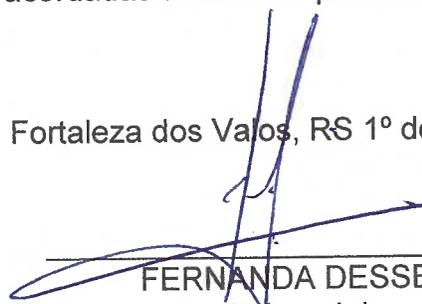
Conforme requerimento apresentado pela representante legal da contratada, na qual manifesta a impossibilidade de manter os serviços médicos em virtude de aditivo contratual que reduziu o valor que vinha sendo pago em virtude do primeiro termo aditivo ao contrato, resolvem as partes em comum acordo rescindir o contrato de prestação de serviços nº 031/2016, a partir de 1º de março de 2017, abrindo mão do prazo previsto no §2 da cláusula sétima do termo de contrato.

Assim por estarem as partes justas e acordadas assinam o presente termo para que surta seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza dos Valos, RS 1º de março de 2017.



MARCIA ROSSATO FREDI
Prefeita Municipal
Contratante



FERNANDA DESSBESSEL
Representante Legal da contratada

Visto Assessoria Jurídica:



Testemunhas:

1. _____

2. _____